



ESTADO DE SANTA CATARINA  
REFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 514/2025 –  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 142/2025.

ANO: 2025 – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SILAGEM; GRADAGEM DE SOLO PARA INCORPORAÇÃO DE SEMENTES; TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO LÍQUIDO E SECO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO E INSUMOS PARA OS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE SEARA.

PROTOCOLO Nº 514/2025

## AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, autuo o presente documento relativo à abertura de processo licitatório que me foi entregue pelo responsável do Departamento de Compras e Material desta municipalidade. Eu \_\_\_\_\_ responsável pela presente autuação a assinei.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

## Processo Licitatório nº 514/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025.

Seara, SC, 09 de dezembro de 2025.

Abertura de Processo Licitatório.

Unidades Administrativas: Prefeitura Municipal de Seara / Secretaria da Agricultura e do Meio ambiente.

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

**OBJETIVO:** Realizar a estimativa para a prestação de serviços com máquinas e equipamentos para produtores rurais de forma incentivada, conforme definido na Lei nº 1981 de 17 outubro de 2018 e alterações.

### Recursos:

- = 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DO MEIO AMBIENTE
- = 01 – Departamento de agropecuária
- = 2242 – Ações de Agregação de Valores e Alternativas de Renda
- = 148 – Dotação orçamentaria
- = 3.3390.3999 - Aplicação direta

**Renato Tumelero.**  
**Secretário de Agricultura**  
**Solicitante.**

### Autorização para Compra/Licitação

Autorizo o Departamento de Patrimônio e Material proceder todos os atos necessários para a realização da presente solicitação.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
**Prefeito Municipal.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 514/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025.  
Justificativa.**

=====

Fornecedor: **Associação de Desenvolvimento da Micro Bacia do Lajeado Leão;**  
CNPJ: **07.611.509/0001-10**

Endereço: **Linha São Rafael, S/Nº, Bairro Interior;**

Cidade: **Seara**

Estado: **SC**

CEP: **89.760-000**

Dispensa de Licitação ( )

Inexigibilidade de Licitação ( X )

=====

Fundamento Legal: Lei nº. 14.133/2021; Art. 74; IV,

=====

Art. 74. “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento”:

=====

**Justificativa:** O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 – PMS, Processo Licitatório Nº 295/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2023, Lei 14.133/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Associação de Desenvolvimento da Micro bacia do Lajeado Leão**, representada pelo seu Presidente o Sr. Marcio Ticiani CPF nº 053.103.759-29, comprovou capacidade para tal fornecimento/credenciamento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

**VALOR ESTIMATIVO PARA ASSOCIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Fundamento Legal** - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

**Razão da escolha do fornecedor:** Conforme justificativa retro.

Data: 09/12/2025.

**Renato Tumelero.**  
**Secretário de Agricultura**  
**Solicitante.**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

**Processo Licitatório nº 514/2025;  
Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025.**

Senhor Prefeito:

Estamos remetendo a Vossa Excelência, processo licitatório nº. 514/2025 - Inexigibilidade de Licitação n.º 142/2025, para o qual solicitamos a possibilidade de viabilizá-lo, com a expedição do termo de ratificação do processo.

Seara, 09 de dezembro de 2025.

Thiago Taffarel Benetti  
Departamento de Licitações





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

Processo Licitatório nº 514/2025  
Dispensa de Licitação nº 142/2025

### AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto credenciar prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara.

Nestes termos, considerando as justificativas e documentos apresentados e, amparado pelo Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, mediante contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se conforme exigido pela legislação.

Seara, 09 de dezembro de 2025.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
Prefeito Municipal

#### ATESTADO DE ADEQUAÇÃO DO PROCESSO

##### RESOLUÇÃO Nº 001/2024/PGM

Processo Licitatório nº 514/2025.

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 142/2025.

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo "C" deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Atesto que o presente processo se adequa à manifestação jurídica referencial correspondente a Resolução nº 001/2024/PGM, cujas recomendações restaram atendidas no caso concreto e a instrução dos autos está regular.

Assim, fica dispensada a remessa dos autos para exame individualizado a cargo da Procuradoria-Geral do Município.

VANESSA FERNANDES  
OAB/SC 010716  
Procuradora-Geral do Município





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA

## EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO/CREDENCIAMENTO

**ORIGEM:** Processo Licitatório nº 295/2023 – Chamamento Público 006/2023-  
**LICITAÇÃO/CREDENCIAMENTO:** Processo Licitatório nº 514/2025 - Inexigibilidade nº 142/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SEARA.

**CREDENCIADO (a):** Associação de Desenvolvimento da Micro bacia do Lajeado Leão;  
**CNPJ:** 07.611.509/0001-10;

**OBJETO:** Credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do município de seara, estado de Santa Catarina, conforme especificados no anexo “C” deste edital, mediante encaminhamento e autorização da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente, através de seu corpo técnico.

**OBJETIVO:** Realizar a estimativa para a prestação de serviços com máquinas e equipamentos para produtores rurais de forma incentivada, conforme definido na Lei nº 1981 de 17 outubro de 2018 e alterações.

**JUSTIFICATIVA:** O Município de Seara lançou Edital de Chamamento Público Nº 006/2023 – PMS, Processo Licitatório Nº 295/2023 - Inexigibilidade de Licitação Nº 045/2023, Lei 14.133/2021, objetivando o credenciamento de prestadores de serviços de silagem; gradagem de solo para incorporação de sementes; transporte e distribuição de adubo líquido e seco e distribuição de calcário e insumos para os produtores rurais do Município de Seara, Estado de Santa Catarina, conforme especificados no Anexo “C” deste Edital, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através de seu corpo técnico.

Atendendo às exigências do referido Edital de Chamamento Público, a **Associação de Desenvolvimento da Micro bacia do Lajeado Leão**, representada pelo seu Presidente o Sr. Marcio Ticiani CPF nº 053.103.759-29, comprovou capacidade para tal fornecimento/credenciamento, conforme documentação apresentada ao setor de compras, assim ficando o mesmo habilitado.

**VALOR ESTIMATIVO PARA ASSOCIAÇÃO:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**Fundamento Legal** - Lei nº 14.133/2022, art. 74, IV.

Seara/SC, 09 de dezembro de 2025.

**Gilberto de Moraes Gonçalves**  
Prefeito Municipal

